

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.462, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Departement Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Antonio Cláudio Lopes da Rosa**, titular do cargo de Coordenador de Gabinete, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso V, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 08 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 09/08/2018.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de agosto de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR AZZARINI CAMPOS Presidente da Câmara